



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,  
24 DE MARÇO DE 2022  
ANO XXXV | N° 8.250

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	5
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SALVADOR - COMSEA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	6
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	7
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>9</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	10
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	10
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	11
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
<b>CONTRATOS</b>	<b>11</b>
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	16
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>17</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
<b>EDITAIS</b>	<b>17</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>19</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO N° 35.277 de 23 de março de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, artigo 33, § único e 35 da Lei n° 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7° da Lei n° 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de março de 2022

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 35.277/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0014.203709	3.3.50.85	0.1.02	1.551.110,00		
	10.122.0014.203709	3.3.50.85	2.1.91	100.000,00		
	10.122.0014.203709	3.3.50.92	0.1.02		212.710,00	
	10.122.0014.203709	3.3.90.30	0.1.02		125.230,00	
	10.122.0014.203709	3.3.90.30	2.1.91		100.000,00	
	10.122.0014.203709	3.3.90.39	0.1.02		356.060,00	
	10.122.0014.203709	3.3.90.49	0.1.02		250.000,00	
	10.122.0014.203709	3.3.90.92	0.1.02		357.110,00	
	10.122.0014.203709	3.3.90.93	0.1.02		250.000,00	
		<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1.651.110,00</b>	<b>1.651.110,00</b>
570002-SECOM	24.122.0014.250112	3.3.90.92	0.1.00	10.000,00		
	24.122.0014.250112	3.3.90.37	0.1.00		10.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.661.110,00</b>	<b>1.661.110,00</b>	

**DECRETO N° 35.278 de 23 de março de 2022**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32, da Lei n° 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual n° 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6°, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de março de 2022

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 35.278/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0014.203709	3.3.50.85	0.1.02	275.000,00		
	10.122.0014.203709	3.3.50.85	0.1.02	575.000,00		
	10.302.0002.215100	3.3.90.93	0.1.02	100.000,00		
	10.122.0014.203709	3.1.91.13	0.1.02		575.000,00	
	10.122.0014.203709	4.4.90.52	0.1.02		275.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.90.93	0.1.02		100.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>950.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>950.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,  
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA  
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c".**

**DEFIRO**

Isenção da Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF e Isenção da Taxa de Licença de Localização - TLL

Processo nº: 29957/2021  
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA SOCIAL - CAJAARTE  
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 707.900/001-97)

Salvador, 16 de março de 2022.

**SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT**  
Chefe do SEINF/CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 7859/2022  
Interessado: WAGNER VINICIUS LIMA SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 625.360-1)

Salvador, 23 de março de 2022.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,  
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA  
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c".**

**RETIFICAÇÃO**

NO DESPACHO FINAL DE RETIFICAÇÃO PUBLICADO NO DOM Nº 8.202 DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2022.

**Onde se lê:**

NO DESPACHO FINAL DO PROCESSO Nº 63567/2013 PUBLICADO NO DOM Nº 8.198 DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2022.

**Leia-se:**

NO DESPACHO FINAL DO PROCESSO Nº 245/2022 PUBLICADO NO DOM Nº 81.98 DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2022.

Salvador, 23 de março de 2022.

**SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT**  
Chefe do SEINF/CTJ

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5604/2017  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 688.971-9

RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.  
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB-BA Nº 8.342  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÓRRES RAPADURA

**EMENTA - IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS, SÚMULA VINCULANTE 01 - CMT. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE. ÁREA DE MATA ATLÂNTICA, NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU. REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. INAPLICABILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA.** 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -, bem como Súmula Vinculante 01 deste CMT, nos termos do Art.316-A da Lei 7.186/2006. 2 - Não comprovou o Recorrente que o imóvel está inserido em Área de Preservação Permanente, ou existência de cobertura vegetal do bioma Mata Atlântica como definido no Decreto nº 29.100/2017, alterado pelos, Decreto 29.900/2018, Decreto nº 30.094/2018 e Decreto nº 31.437/2019. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4386/2018  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 688.971-9  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.  
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB-BA Nº 8.342  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÓRRES RAPADURA

**EMENTA - IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS, SÚMULA VINCULANTE 01 - CMT. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE. ÁREA DE MATA ATLÂNTICA, NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU. REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. INAPLICABILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA.** 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -, bem como Súmula Vinculante 01 deste CMT, nos termos do Art.316-A da Lei 7.186/2006. 2 - Não comprovou o Recorrente que o imóvel está inserido em Área de Preservação Permanente, ou existência de cobertura vegetal do bioma Mata Atlântica como definido no Decreto nº 29.100/2017, alterado pelos, Decreto 29.900/2018, Decreto nº 30.094/2018 e Decreto nº 31.437/2019. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 5331/2018  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 478.749-8  
RECORRENTE: FRANISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

**EMENTA - IPTU/TRSD 2018. RECURSO ORDINÁRIO. IPTU. REVISÃO DO VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE PROVA CAPAZ DE DEMONSTRAR O ERRO NO LANÇAMENTO.** A legislação municipal prevê que a impugnação do IPTU, cujo objeto é a revisão do valor venal do imóvel, deve vir acompanhada de laudo de avaliação assinado por profissional capacitado e que deve seguir as normas técnicas pertinentes. Logo, inviável reconhecer a procedência de impugnação desacompanhada de documento essencial para exame da controvérsia. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 7900/2019  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 478.749-8  
RECORRENTE: FRANISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

**EMENTA - IPTU/TRSD 2019. RECURSO ORDINÁRIO. IPTU. REVISÃO DO VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE PROVA CAPAZ DE DEMONSTRAR O ERRO NO LANÇAMENTO.** A legislação municipal prevê que a impugnação do IPTU, cujo objeto é a revisão do valor venal do imóvel, deve vir acompanhada de laudo de avaliação assinado por profissional capacitado e que deve seguir as normas técnicas pertinentes. Logo, inviável reconhecer a procedência de impugnação desacompanhada de documento essencial para exame da controvérsia. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 23 de março de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente

**CÂMARAS REUNIDAS**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 19/04/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº

7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO Nº: 27663-2019 - RECURSO DE REVISÃO  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 238 - 2019 - ISS  
NOTIFICANTE (S): ANDRE ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA E OUTRO  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL / REPRESENTAÇÃO FISCAL  
RECORRIDA: NUCLEO 55 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA  
ADVOGADO (S): SÉRGIO COUTO (OAB/BA 13.959) E MANUELA C. F. TABATINGA ALVES (OAB/BA 51.529)  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Salvador, 23 de março de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 12/04/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27684-2019  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 237 - 2019 - ISS  
NOTIFICANTE (S): MAXIMIANO ROMUALDO TORRES E OUTROS  
RECORRENTE: CANTO DA CIDADE CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): SAMAYA GOMES CARVALHO (OAB/BA 28.656) E OUTROS  
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5943-2021 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.920-8  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS  
RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

Salvador, 23 de março de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 14/04/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6192-2021 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 527.123-1  
RECORRENTE: DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS  
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12350-2019 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 238.697-6  
RECORRENTE: EVANDRO SARTORETTO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): RAFAEL GUERRA QUADROS (OAB/BA 45.434) E OUTROS  
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 23 de março de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 12/04/2022, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DAS VASOURAS, Nº 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3911-2020  
AUTOR DE INFRAÇÃO Nº 880122.2019 - ISS  
NOTIFICANTE (S): ELIAS ASSUNÇÃO DA SILVA E OUTRO  
RECORRENTE: INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): JOÃO ADRIANO PERREIRA SANTOS NAJAR (OAB/BA 24.172) E GUSTAVO MONTEIRO AMARAL (OAB/BA 55.381)  
RELATOR: DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4492-2021 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 304.237-5  
RECORRENTE: MIGUEL ARRUDA NASSIF  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCELO DE JESUS MORAIS (OAB/BA 37.289)  
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

Salvador, 23 de março de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 12/04/2022, ÀS 09:30:00 HS, NA RUA DAS VASOURAS, Nº 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23068-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1393 - 2012 - ISS  
NOTIFICANTE (S): JOSÉ CARLOS NASCIMENTO RODRIGUES E OUTRO  
RECORRENTE: GRASB - GRÁFICA SANTA BÁRBARA LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): RAFAEL DOS REIS FERREIRA (OAB/BA 28.345) E OUTROS  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7584-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 602.431-9  
RECORRENTE: ESPÓLIO DE JOÃO ALVES DE ALMEIDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): SÉRGIO COUTO (OAB/BA 13.959)  
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

Salvador, 23 de março de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 14/04/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12627-2019 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 137.178-9  
RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS  
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4082-2021 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 947.192-8  
RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS  
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

Salvador, 23 de março de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 14/04/2022, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR,

CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7833-2019 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 6.954-0  
RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS  
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13603-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 287.026-6  
RECORRENTE: SAUL VENÂNCIO DE QUADROS FILHO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
REPRESENTANTE DO ESPÓLIO (A): DANIELA FERREIRA QUADROS COUTO (OAB/BA 12.007)  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 23 de março de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### PORTARIA Nº 167/2022

A **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a **Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020**,

#### RESOLVE:

Designar o servidor **NESTOR EMANUEL DE ANDRADE AMAZONAS FILHO**, matrícula **3094369**, Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, no período de 25/04/2022 a 09/05/2022, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas, da Gerência Central de Políticas de Pessoas, Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **CRISTINA MARIA SENA DA CONCEICAO**, matrícula 3066712, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 21 de março de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária

## DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

### - DECRETO 7047/1984

#### RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
1256/2022	SMS	LUIS EDUARDO NASCIMENTOS DOS SANTOS
123273/2021	SMS	OSMUNDO MACHADO DOS SANTOS
207454/2021	SMS	EDER DOS SANTOS GONÇALVES DA SILVA
788/2022	SMS	DAYANE DE SOUZA OLIVEIRA
17164/2022	SMS	GILVAN DAS MERCÊS BARRETO
107356/2021	SMS	GABRIELA DA SILVA DE MATOS
6606/2022	SMS	MARIA ANGELICA DE JESUS SILVA
160253/2021	SMS	EDUARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
12872/2022	SMS	MARIETE JOSÉ FONSECA SANTOS
18028/2022	SECIS	EMERSON CARLOS DE VASCONCELOS CONCEIÇÃO
26944/2022	SUCOP	EMERSON SILVA OLIVEIRA
19749/2022	SEINFRA	HIGO PISSINATI SOARES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de março de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

## RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 23/03/2022, referente a Averbação de Tempo de Serviço - Deferida da Servidora ANA HELENA REIS PRATES SANTOS - Processo SMED 2328/2019:

Onde se lê: ".... ANA HELENA REIS PRATES SANTOS ....."

Leia-se: ".....ANA HELENA REIS PRATES SANTOS - 2.023 DIAS....."

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 28/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.212 de 01 de fevereiro de 2022, relativa à concessão de aposentadoria de **SILVANA LISBÔA MEIRELES**.

Onde se lê: "... Professor municipal I ...".

Leia-se: "... Professor municipal II ...".

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 10 de março de 2022.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## Diretoria de Previdência - DPREV

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 77/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.212 de 01 de fevereiro de 2022, relativa à fixação de renda de **SILVANA LISBÔA MEIRELES**.

Onde se lê: "... Professor municipal I ...".

Leia-se: "... Professor municipal II ...".

GABINETE DA DIRETORIA, 23 de março de 2022.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES

### Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA

## EDITAL 001/2022-COMSEA/SSA

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte dois no Auditório da Organização de Auxílio Fraternal-OAF, localizada na Rua do Queimado, nº 17, Lapinha, Ruy Barbosa, Salvador-Bahia, nos termos da Lei Municipal nº 6.457, de 14 de janeiro de 2004, em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador-COMSEA/SSA, no Capítulo II, da Organização do Colegiado, onde reza em seu art.3º "O COMSEA/SSA será composto por 12(doze) entidades, sendo 2/3 representando a sociedade civil organizada e 1/3 representando o Governo Municipal que garantirá uma representação do Governo Federal". Ainda expõe no § 2º "Cada entidade componente do COMSEA/SSA deverá indicar oficialmente, por escrito, duas pessoas para serem seus representantes no Conselho; sendo uma titular e outra suplente, sendo que em cada evento apenas uma terá voto" Assim a Assembleia de escolha das entidades não-governamentais, em 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, nº 8.178, p.17, em 17 de dezembro de 2021. Desta forma eu, Clístenes Bispo, Secretário de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer- SEMPRES, declaro empossados(as) os/as Conselheiros/as Titulares e Suplentes, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador, para o biênio (2021-2023).

#### SOCIEDADE CIVIL CONSELHEIRO/A CONSELHEIRO/A TITULAR SUPLENTE

Lar Fabiano de Cristo Isabela Rayssa Pereira de Santana Brito-(Presidenta) Liana Roxo Vieira

CRN 5 BA-SE- Conselho Regional Iza Charla da Silva Macêdo Cristina Célia Martins de Nutricionistas-Bahia- Sergipe Secretária Executiva Gonçalves Menezes

Associação Beneficente Sérgio Simas Teixeira Rogéria Maria de Hebrum Jesus  
Mesa Brasil Grace Amorim Pereira Juliana Fontes Guimarães

Associação Humana Leila Flores de Souza Luciana Ribeiro Povo para Povo Xavier Santos

Centro Comunitário Batista Ivan Gomes dos Santos Carlos da Silva Clériston Andrade Brito

Associação Clube de Mães Vera Lúcia Guimarães Moisés Nascimento Do Lar Perólas de Cristo de Santana

Associação Projeto Social Patrulha do Bem Fabiane Fernandes Mota Lira Cristiane Nascimento

#### GOVERNO MUNICIPAL CONSELHEIRO/A CONSELHEIRO/A

TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Promoção Social	Wilson Bispo de Santana Raquel de Andrade Neto Cabral
Combate à Pobreza Esportes e Lazer-SEMPRE	
Secretaria da Saúde	Kênya Lima Débora Santa Mônica Santos
Secretaria da Educação dos Santos	Normando Mota Nascimento Ana Lúcia Barreto
GOVERNO FEDERAL	CONSELHEIRO/A CONSELHEIRO/A
TITULAR	SUPLENTE
Companhia Nacional	Marcelo Ribeiro Vitor Carvalho Lira

Salvador, 21 de março de 2022

**ISABELA RAYSSA PEREIRA DE SANTANA BRITO**  
Presidenta

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### PORTARIA Nº 70/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO** com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-3589/2022 em 10/02/2022, referente à **Prorrogação de Prazo de Validade (PPV) da Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/AA-06** publicada no Diário Oficial do Município nº 7.646, em 08 de maio de 2020, através da Portaria SEDUR nº 156/2020 vinculada ao PR 5911000000-12281/2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **Prorrogação de Prazo de Validade** da Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/AA-06 até 08 de maio de 2024, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, inscrita no CNPJ nº 13.927.801/0011-10, situado à Avenida Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador-BA, nas coordenadas geográficas 12°56'6.90"S, 38°27'58.31",0, 12°56'8.64"S, 38°28'3.27"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Manter a SEDUR sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

II. Dar preferência à contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos a serem executados;

III. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de movimentação de pessoas e veículos mais intenso, devendo adotar sinalização adequada nas vias e passeios. Comunicar previamente a Superintendência de Trânsito do Salvador (TRANSALVADOR) sobre o início das obras e possíveis alterações no sistema viário;

IV. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

V. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos, resíduos e material particulado durante as obras, devendo adotar barreiras físicas para evitar a dispersão de material para o entorno;

VI. Apresentar antes do início das obras, o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Demolição (PGRCD), acompanhado da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável, e elaborado conforme Resolução CONAMA nº 307/2002 e alterações posteriores e Art. 21 da Lei Federal 12305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos;

VII. Realizar o correto manejo dos Resíduos da Construção e Demolição (RCD), devendo dispor de caçamba estacionária para armazenamento temporário do resíduo proveniente da pavimentação atual a ser retirada. Manter à disposição da fiscalização a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas;

VIII. Somente iniciar as obras após a emissão da Autorização para Obra em Logradouro Público e/ ou Especial;

IX. Elaborar e implementar o Plano de Comunicação Social e, Plano de Desapropriação e Remanejamento.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta prorrogação está fundamentada no art. 122 da Lei municipal nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3º** Estabelecer que esta Prorrogação de Prazo de Validade e demais licenças e autorizações referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 28 de fevereiro de 2022.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 76/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 - 4120 / 2022 de 17/02/2022 referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental de Implantação de nº 2021-SEDUR/CLA/LI-11,**

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a Revisão da Condicionante XI, XII da Licença Ambiental de Implantação nº **2021-SEDUR/CLA/LI-11**, concedida através do PR 5911000000-7045 / 2021, publicada sob Portaria nº 287/2021 no DOM nº 8.207, em 25 de janeiro de 2022, tendo como requerente **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 09.625.762/0003-10, localizado na Rua dos Franciscanos, S/N, Dom Avelar, Salvador-BA, mantendo a redação da condicionante XI e excluindo a condicionante XII abaixo transcrita;

XII. Apresentar, antes do início das obras, Manifestação da SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas de Salvador, referente ao lançamento de efluentes tratados no curso d'água utilizado como canal de drenagem de águas pluviais, localizado na seguinte coordenada geográfica: 12°54'01,00" S e 38°26'31,01" O;

**Art. 2º** A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 09 de março de 2022.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### RETIFICAÇÃO

Na portaria conjunta nº 034/2022 de 18/03/2022, publicado no DOM nº 8.248, de 22/03/2022:

Onde se lê:

Art. 9º da Lei nº 9.616, de 28/01/2021

Leia-se:

Art. 9º da Lei nº 9.616, de 28/12/2021

Salvador, 22 de março de 2022

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário Municipal de Mobilidade

## Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### PORTARIA Nº 092/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado durante o período de 17/03/2022 a 31/03/2022, o servidor **ADNILSON TEIXEIRA DAS NEVES**, matrícula nº 3067501, Chefe de Setor "A", Grau 62, do Setor de Estacionamentos Rotativos, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Estacionamentos Públicos, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Claudio Luz Correia**, matrícula nº 3067537, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de março de 2022.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

### PORTARIA Nº 093/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada durante o período de 24/01/2022 a 23/05/2022, a servidora **LEDA BARRETO JOAZEIRO REIS**, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria de Trânsito, em substituição a titular **Rogéria Souza Moreno Sampaio**, matrícula nº 3067436, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de março de 2022.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

### PORTARIA Nº 097/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 3067375, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, Setor de Acompanhamento e Monitoramento de Obras no Sistema Viário, da Gerência de Sinalização, da Diretoria de Trânsito e dispensar a pedido da mesma Função, **Rogério de Macêdo Pinto**, matrícula nº 3067531.  
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de março de 2022.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**PORTARIA Nº 30/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XI, Art. 11 do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Igor Moreira dos Santos, Matrícula 3162392, Leonardo Barbosa Pimentel, Matrícula 3162391 e Rafael Miranda de Oliveira Silva, Matrícula 3162101, para compor a Comissão de Avaliação Técnica referente ao Pregão Eletrônico - SEMGE Nº 011/2022, Processo Administrativo 182082/2021 com as seguintes atribuições:

A) Emitir relatório para subsidiar a análise do Pregoeiro a respeito da compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, nos termos do Edital e respectivo Termo de Referência.

B) Emitir relatório a respeito das amostras e demais documentos relativos, nos termos do Edital e do respectivo Termo de Referência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 23 de março de 2022.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 007/2022**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1517/2020	2022	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - ADV. ANTONIO DOS SANTOS - OAB/CE 19.283	ARQUIVAMENTO
131/2019	2456	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ARQUIVAMENTO
356/2019	2532	TIAGO E LUCASCOMÉRCIO DE ARTIGOS DE JOALHERIA LTDA. (EMPÓRIO DO AÇO)	ARQUIVAMENTO
41/2018	2136	HTO - COMÉRCIO DE ÓCULOS E LENTES LTDA.	ARQUIVAMENTO
4618/2018	880	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ARQUIVAMENTO
2632/2017	1046	BANCO DO BRASIL S/A - ADV. GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9.595	ARQUIVAMENTO
2297/2014	1694	BARRACA DO LORO LTDA.- ADV. DANIEL MORENO CASTILLO - OAB/BA 20.782	ARQUIVAMENTO
2534/2005	5252	POSTO VALE DO CANELA LTDA.	ARQUIVAMENTO

Salvador, 23 de março de 2022

**HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR**  
Diretor/CODECON

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
37279/2022	THAUA DIAS DE JESUS	2º
36664/2022	HELDER SANTOS DE MENEZES	2º

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
38448/2022 SEMOP	ANTONIO JOSÉ BASTOS MOREIRA	2º

Salvador, 23 de Março de 2022.

**IVAL MAIA RIBEIRO**  
Coordenador Administrativo

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 008/2022**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
269/2019	NADIA MARIA LIMA REIS FERREIRA	MIDWAY S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - ADV. NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES - OAB/SP 128.341	ARQUIVAMENTO
809/2015	ELIANA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA (COELBA) - ADV. MILTON TEIXEIRA DE FIGUEIREDO NETO - OAB/BA 63.371	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 23 DE MARÇO DE 2022

**HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR**  
Diretor

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**

**PORTARIA Nº 03/2022**

Altera a Instrução Normativa nº 01/2021, que trata sobre as normas para aquisição de bens e serviços de TIC, no âmbito do Município do Salvador.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa nº 01/2021 da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, que trata sobre as normas para aquisição de bens e serviços de TIC, no âmbito do Município do Salvador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de março de 2022

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**

Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

ÓRGÃO/UNIDADE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA	Nº 01/2021
NORMAS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TIC		DATA 03/03/2022

## 1. OBJETIVO

Estabelecer normas para aquisições de bens e contratações de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC a serem adotadas no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.

## 2. RESPONSABILIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO

Subordinam-se aos procedimentos desta Instrução Normativa os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta

## 3. CONCEITUAÇÃO

3.1 requisitante - unidade administrativa que demande a aquisição de bens ou contratações de serviços de TIC;

3.2 área de TIC - unidade setorial, bem como área correlata, responsável pelas aquisições de bens e contratações de serviços de TIC de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;

3.3 Plano de Aquisição - instrumento de planejamento para as aquisições de bens e as contratações de serviços de TIC, que visa atender às demandas do órgão ou entidade, para o período de 12 (doze) meses;

3.4 solução de TIC - conjunto de serviços, bens ou outros elementos que se integrem para o alcance dos resultados pretendidos com a aquisição ou contratação;

3.5 requisitos - conjunto de especificações necessárias para definir a solução de TIC a ser contratada;

3.6 critérios de aceitação - parâmetros objetivos e mensuráveis utilizados para verificar um serviço ou bem quanto à conformidade aos requisitos especificados;

3.7 aquisições ou contratações excepcionais - aquisições de bens ou contratações de serviços não constantes do Plano de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC aprovado;

3.8 preposto - funcionário representante da contratada, responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;

3.9 relatório anual de execução - documento referente ao histórico de aquisições de bens ou contratações de serviços, contendo, no mínimo, informações referentes à execução do Plano de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, aos resultados obtidos, à explicação dos desvios com relação ao planejado, às aquisições ou às contratações excepcionais e aos eventuais ajustes;

3.10 software - sistema ou componente constituído por um conjunto de programas computacionais, procedimentos e documentação, desenvolvido para atendimento de necessidades específicas do órgão ou entidade, bem como aqueles previamente desenvolvidos e disponíveis no mercado para utilização, na forma em que se encontram, de prateleira, ou com modificações, de prateleira modificáveis.

3.11 termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir das especificações técnicas e qualidade estabelecidos, bem como das condições de entrega do objeto.

## 4. DO PLANO DE AQUISIÇÃO

4.1 Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão elaborar seus Planos de Aquisição, que após serem referendados e devidamente assinados pelo Gestor do Órgão ou Entidade, deverão ser encaminhados para SEMIT para avaliação e orientação.

Os planos serão elaborados utilizando o Sistema de Gestão Estratégica - SGTIC, disponibilizado pela

SEMIT.

4.2 Os processos administrativos que tenham por objeto as aquisições de bens e as contratações de serviços de TIC deverão ser precedidos de Plano de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC.

4.3 A SEMIT ficará responsável pelo envio dos planos para aprovação do Comitê Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - CMTIC.

4.4 A SEMIT efetuará a consolidação dos Planos de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC das unidades e posterior envio à requisitante e a área de TIC com a autorização e avaliação inicial para instaurar os processos administrativos específicos para as aquisições de bens ou contratações de serviços de TIC, referentes aos itens que compõem o referido Plano.

4.5 Na hipótese de alteração de valor superior (acréscimo) a 25% (vinte e cinco por cento), de um ou mais itens que compõem o Plano de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC já aprovado, a unidade requisitante deverá submeter o processo administrativo específico para nova aprovação da CMTIC.

4.6 O Plano de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC deverá ser apresentado à SEMIT no primeiro quadrimestre de cada ano, conforme cronograma a ser divulgado pela mesma, sendo válido pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da sua aprovação.

4.7 Juntamente com o Plano de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC elaborado para o período seguinte, deverá ser apresentado o Relatório Anual de Execução, referente ao período coberto pelo Plano de Aquisição anterior.

## 5. DO PLANO EXCEPCIONAL DE AQUISIÇÃO

5.1 As aquisições ou contratações excepcionais que não compõem o Plano de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC deverão ser justificadas e encaminhadas para análise da SEMIT.

5.2 Será feita uma avaliação pela SEMIT e encaminhada para deliberação do CMTIC, em processo específico.

## 6. DO ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DE TIC A SEMIT

6.1 Os processos serão recebidos pelo gabinete da SEMIT eletronicamente, através do sistema E-Salvador, instituído pelo Decreto nº 32.387 de 06 de maio de 2020.

6.2 É obrigatória o envio dos processos cuja avaliação inicial das ações constantes no PCTIC indicou ser necessária uma análise técnica, conforme item 4.4 desta Instrução Normativa.

6.3 Caso o Órgão/Entidade não encaminhe o processo para a análise técnica da SEMIT na fase interna da licitação, poderá ser notificado, solicitando, de imediato, a remessa dos autos para apreciação e emissão de parecer antes do prosseguimento das demais fases licitatórias.

## 7. DO CHECK-LIST DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÕES PARA ADMISSIBILIDADE DO PROCESSO

7.1 O check-list de admissibilidade, conforme anexo II desta Instrução Normativa, consiste em um conjunto de critérios e requisitos que os processos de contratações de TIC devem atender, para que sejam levados para análise e deliberação da SEMIT;

## 8. DA LISTA DE BENS E SERVIÇOS DE NATUREZA COMUM E SISTÊMICA

8.1 Consideram-se bens e serviços de natureza comum e sistêmica, os itens relacionados no Anexo I.

8.2 A lista será mantida e atualizada pela SEMIT. Os itens não constantes na presente lista estão passíveis de análise e deliberação pela SEMIT, através de requerimento por parte do órgão solicitante.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os aplicativos e software resultantes das soluções de TIC contratadas, deverão ser cadastradas pelo órgão ou entidade, no Catálogo de TIC disponibilizado pela SEMIT.



9.2 As disposições desta Instrução Normativa não se aplicam aos contratos firmados anteriormente à sua vigência.

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10. As situações de ordem técnica não previstas nesta instrução normativa serão deliberadas individualmente pela SEMIT.

#### ANEXO I

#	BENS DE NATUREZA COMUM E SISTÊMICA
01	IMPRESSORAS, INCLUSIVE MULTIFUNCAIONAIS, TÉRMICAS E TRAÇADORES GRÁFICOS (PLOTTERS).
02	MICROCOMPUTADORES, SERVIDORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO, DESKTOPS, NOTEBOOKS, NETTOPS E TABLETS.
03	EQUIPAMENTOS PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA E CÂMERAS FOTOGRÁFICAS.
04	MCU (MULTIPOINT CONTROL UNIT) PARA VIDEOCONFERÊNCIA.
05	EQUIPAMENTOS DE RADIOTRANSMISSÃO DE DADOS, INCLUSIVE RÁDIOS, ANTENAS E ACCESS POINTS.
06	EQUIPAMENTOS PARA VOZ SOBRE IP (VOIP).
07	CONVERSORES DE MÍDIA, INCLUSIVE DECODERS, ENCODERS E CODECS.
08	EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS, STORAGES, HARD DISKS E DISPOSITIVOS PARA BACKUP.
09	EQUIPAMENTOS PARA ENTRADA DE DADOS, INCLUSIVE SCANNERS, LEITORES BIOMÉTRICOS, DE RADIOFREQUÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS.
10	EQUIPAMENTOS PARA CONECTIVIDADE, INCLUSIVE ROTEADORES, SWITCHES, HUBS, MODEMS, MULTIPLEXADORES, FIREWALLS, ADAPTADORES DE REDE, TRANSMISSORES DE DADOS SEM FIO, GATEWAYS, ACELERADORES WAN E DISPOSITIVOS DE CHAVEAMENTO.
11	MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA DE REDE, RACKS E TESTADORES DE REDE (CABLE SCANNER).
12	SOFTWARE DE PRATELEIRA - PROGRAMA DE COMPUTADOR PRODUZIDO EM LARGA ESCALA, DE MANEIRA UNIFORME E OFERTADO PELO MERCADO PARA AQUISIÇÃO POR QUALQUER INTERESSADO SOB A FORMA DE CÓPIAS MÚLTIPLAS.
13	EQUIPAMENTOS DE ENERGIA, COMO ESTABILIZADORES, NOBREAKS E MÓDULOS ISOLADORES.

#	SERVIÇOS DE NATUREZA COMUM E SISTÊMICA
01	DIGITAÇÃO DE MASSA DE DADOS PARA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO AUTOMATIZADOS POR COMPUTADOR
02	DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS (COM OU SEM SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO)
03	ALUGUEL DE BENS DE NATUREZA COMUM E SISTÊMICA
04	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE BENS DE NATUREZA COMUM E SISTÊMICA
05	ATUALIZAÇÃO OU MELHORIA DE BENS DE NATUREZA COMUM E SISTÊMICA
06	ATENDIMENTO E SUPORTE AO USUÁRIO, PRESENCIAL OU REMOTA, 1º, 2º E 3º NÍVEIS, INCLUSIVE CENTRAL DE SERVIÇOS (SERVICE DESK)
07	ADMINISTRAÇÃO DO AMBIENTE DE OPERAÇÃO (RECURSOS COMPUTACIONAIS), INCLUSIVE AMBIENTE WEB, BANCOS DE DADOS, SISTEMAS, REDES E AMBIENTES DE DATACENTER
08	HOSPEDAGEM DE EQUIPAMENTOS OU APLICAÇÕES EM AMBIENTE ESPECIALIZADO

#	SERVIÇOS DE NATUREZA COMUM E SISTÊMICA
09	SERVIÇO E ADMINISTRAÇÃO DE CORREIO ELETRÔNICO
10	INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA E GERENCIAMENTO DE REDES LÓGICAS CABEADAS E SEM FIO
11	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE E PROJETOS DE CONECTIVIDADE
12	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS EM SOLUÇÕES DE TIC
13	DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS E CONCEPÇÃO DE ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO PARA SITES E PORTAIS NA INTERNET
14	EXECUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE TIC
15	IMPRESSÃO CORPORATIVA
16	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DE SOFTWARE, INCLUSIVE MEDIÇÃO, TESTE E VALIDAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE, DOCUMENTAÇÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA
17	DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO COM TESTES DE INVASÃO, AUDITORIA DE SEGURANÇA EM APLICAÇÕES WEB, DESENVOLVIMENTO DE NORMAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS
18	CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
19	TELEFONIA MÓVEL E FIXA, ANALÓGICA E DIGITAL, INCLUSIVE TECNOLOGIA IDEN E SISTEMA DE RÁDIO TRONCALIZADO DIGITAL PADRÃO TETRA
20	CONEXÃO TRÂNSITO À INTERNET
21	COMUNICAÇÕES UNIFICADAS, COM EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA TDM/IP E INTERLIGAÇÃO VOIP
22	COMUNICAÇÃO DE DADOS, ATRAVÉS DE TECNOLOGIA IP
23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLUÇÕES DE VIDEOMONITORAMENTO
24	SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARES DE PRATELEIRA

#### ANEXO II

#### CHECK-LIST DE ADMISSIBILIDADE

DOCUMENTOS	DOCUMENTOS NOS AUTOS (SIM/NÃO)	INTERVALO DE PÁGINAS
1. TERMO DE REFERÊNCIA - TR		
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO		
1.2 ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO		
1.3 JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO		
1.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO		
1.5 CRONOGRAMA DE ENTREGAS/ DESEMBOLSOS		
2. PESQUISA DE PREÇOS/ESTIMATIVA/ ORÇAMENTO		
3. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO		
4. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE TIC DO ÓRGÃO DE QUE ESTÁ CIENTE SOBRE O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, QUANDO O TERMO DE REFERÊNCIA NÃO TIVER SIDO ELABORADO POR ELE.		
5. INDICAÇÃO DO NÚMERO AÇÃO DO PCTIC QUE CORRESPONDE AO PLANEJAMENTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO.		

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 146/2021- PROC: 189871/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - (CAFÉ TORRADO).**

**LOTES 01 E 02: FRACASSADOS**

**DATA DA PÓS HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2022**

Salvador, 23 de março de 2022.

**MARLY PINTO DE ABREU**

Vice Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços - SMS n.º. 01/2022

Processo n.º: 187.933/2021

A Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Saúde divulga o resultado da Licitação abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para construção da Farmácia Viva, Distrito Sanitário Boca do Rio e do Novo Abrigo de Resíduos Sólidos do Hospital Municipal de Salvador - HMS, Distrito Sanitário Cajazeiras, situados respectivamente na Rua Pedro Silva Ribeiro, s/n, Bairro Armação e na Via Coletora B, s/n, Boca da Mata, Bairro de Cajazeiras, nesta Cidade do Salvador-BA.  
**VENCEDORA:** SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI.

**VALOR:** R\$ 328.961,57 (trezentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

FONTES DE RECURSOS: 0.1.02 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde e 0.1.91 - Operações de Crédito Externas.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/03/2022

Salvador, 23 de março de 2022.

**JAQUELINE MACEDO BARBOZA DE BARROS**  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

A Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39130/2022 - FMLF, cujo objeto é a **Emissão de Certificado Digital E-CPF A-3 ICP-BRASIL - AC RFB, com fornecimento de Token**, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico [fmlf@salvador.ba.gov.br](mailto:fmlf@salvador.ba.gov.br), até a data 28/03/2022, às 17h.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação poderá ser solicitado através do endereço eletrônico [fmlf@salvador.ba.gov.br](mailto:fmlf@salvador.ba.gov.br)

Salvador, 23 de março de 2022.

**NEWTON GERALDO GUIMARÃES MARQUES**  
Matrícula nº 3011109  
Agente de Contratação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### AVISO DE IMPUGNAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 001/2022

Impugnação de Licitação - Programa PRODETUR Salvador.  
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo comunica aos interessados em participar da Licitação Pública Nacional (LPN) nº 001/2022 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação promocional por meio de campanhas, eventos ou ações de promoção turística para a implementação do Plano de Marketing Turístico de Salvador que a empresa VMO Turismo Ltda. apresentou a impugnação ao Edital. Os interessados, querendo, terão vistas ao processo administrativo sob o nº 42694/2022, na forma da lei.

Salvador, 23 de março de 2022.

**MÁRCIO PEIXOTO LIMA**  
Presidente

### AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 001/2022

Programa PRODETUR Salvador.  
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo comunica aos interessados em participar da Licitação Pública Nacional (LPN) nº 001/2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação promocional por meio de campanhas, eventos ou ações de promoção turística para a implementação do Plano de Marketing Turístico de Salvador, com data de recebimento de proposta marcada para o dia 24/03/2022 às 17h00min (horário local) e abertura das propostas para o dia 25/03/2022 às 14h05min (horário local) que, em decorrência de questionamentos formulados e de impugnação ao Edital, fica suspensa a abertura das referidas propostas. A nova data será oportunamente divulgada a todos os interessados.

Salvador, 23 de março de 2022

**MÁRCIO PEIXOTO LIMA**  
Presidente

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº - FGM/GEPAC Nº 37950/2022

**OBJETO:** Contratação de serviço de captação e transmissão de 05 (cinco) eventos culturais, com duração média de 02 (duas) horas cada um, e mais 01 (um) evento, com duração média de 06 (seis) horas, a ocorrer em diferentes espaços culturais de Salvador (formato itinerante), além da contratação de serviço de tradução e interpretação em libras para todos os eventos, bem como cobertura fotográfica para os eventos com duração de 02 (duas) horas.

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** O recebimento de eventuais Propostas Comerciais será no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As Propostas de Preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: [propostas.fgm@salvador.ba.gov.br](mailto:propostas.fgm@salvador.ba.gov.br).

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no site da FGM: [www.culturafgm.salvador.ba.gov.br](http://www.culturafgm.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 23 de março de 2022

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

### RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 8.241, COM DATA DE 11 DE MARÇO DE 2022, PÁGINA 17.

**Onde se lê:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 11.334.0006.104801 - Incentivo ao Empreendedorismo. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0100 - Tesouro.

**Leia-se:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 11.333.0006.117100 - Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0100 - Tesouro.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, EM 23 DE MARÇO DE 2022.

**MILA PAES**  
Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação nº 002/2022:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12178/2022- SEMOP.

**OBJETO:** Aquisição de CARRINHO DE LANCHES E CACHORRO-QUENTE, para serem utilizadas pelos permissionários no ordenamento do logradouro público, realizado pela Diretoria de Serviços Públicos da Secretaria de Ordem Pública de Salvador, no entorno do Shopping da Bahia, entre a Avenida Tancredo Neves e Antônio Carlos Magalhães, conforme especificações e condições elencadas no Termo de referência, Anexo I do Aviso.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP/PMS

DESPACHO RPGMS/SEMOP Nº 12/2022 no processo em epígrafe.

AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/202.

FORNECEDOR: BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 03.350.687/0001-09



LOTE 01				
ITEM	PRODUTO	QTDE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
01	CARRINHO LANCHE	08	2.375,00	19.000,00
02	CARRINHO CACHORRO QUENTE	07	2.350,00	16.450,00
VALOR GLOBAL: R\$ 35.450,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)				

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2022

Gabinete da Secretária da SEMOP, 22 de março de 2022.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESULTADO DE LICITAÇÃO-HOMOLOGADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação da seguinte licitação:

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 001/2022-Processo nº: 6403/2022-Tipo: menor preço**  
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços reprográficos, mediante cópias de plantas, plotagem, impressões coloridas de manuais, apostilas, cartões de visita, panfletos, folhetos, cópias simples, coloridas e adicionais de impressora e scanner, suprimentos, folders, banners, laminação, etc, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Vencedor: EQUITECH SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA  
Valor global: R\$ 150.184,75 (cento e cinquenta mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Critério de Julgamento: menor preço.  
Data Homologação: 22/03/2022

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 23 de março de 2022

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

## CONTRATOS

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### RETIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM: 2022003320  
Processo nº 228/2020  
Publicada no DOM dia 23/03/2022, pág 21

Onde se lê:  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250204

Leia-se:

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114

Salvador, 23 de março de 2022

**LUCIANA RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.2331 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022002782**

Nº PROCESSO: 32202/2020

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI.

CNPJ: 30.149.559/0001-49

OBJETO: **860 UN COLCHONETE P/ EDUCAÇÃO INFANTIL NAPA 1300X600X40MM AZUL.**

VALOR: R\$ 33.540,00 (Trinta e três mil quinhentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.2331 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022002786**

Nº PROCESSO: 118553/2021

CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME.

CNPJ: 19.112.177/0001-08

OBJETO: **16.500 UN SABONETE LIQUIDO INFANTIL, 3.500 UN REPELENTE INFANTIL LOÇÃO 110ML, 10.600 UN SHAMPOO CAPILAR INFANTIL 200ML, 8.300 UN CONDICIONADOR CAPILAR INFANTIL 200ML.**

VALOR: R\$ 282.607,00 (Duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e sete reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.2331 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022002787**

Nº PROCESSO: 158046/2021

CONTRATADA: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 40.764.896/0001-08

OBJETO: **210.000 UN FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM G, 110.000 UN FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM XG.**

VALOR: R\$ 168.900,00 (Cento e sessenta e oito mil e novecentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.2331 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022002790**

Nº PROCESSO: 91631/2021

CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.449.553/0001-40

OBJETO: **1.160 UN ÁLCOOL GEL 70º USO HOSPITALAR REFIL 800ML.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021

PROCESSO Nº 169934/2021.

OBJETO: alteração da titularidade da contratada, passando da matriz WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.223.093/0001-33, para a filial **WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 63.223.093/0002-14**, conforme o item 3.2.1 do Contrato nº 054/2021.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.  
CNPJ/MF nº 63.223.093/0002-14.

DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2022.

Salvador, 23 de março de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Secretaria Municipal de Gestão

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

**AFM: 2022002781**

Nº PROCESSO: 33793/2020

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.

CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: **2.000 UN TOALHA BANHO FELPUDA 700X1400MM BRANCA, 4.500 UN LENÇOL SOLTEIRO C/ ELÁSTICO 880X1880MM BRANCO.**

VALOR: R\$ 119.075,00 (Cento e dezenove mil e setenta e cinco reais).

VALOR: R\$ 9.256,80 (Nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/03/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.2332 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022002791**

Nº PROCESSO: 91631/2021  
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 05.449.553/0001-40  
OBJETO: **708 UN ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70º P/ MÃOS 500ML.**  
VALOR: R\$ 3.589,56 (Três mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/03/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.2332 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022002814**

Nº PROCESSO: 2297/20.1  
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI.  
CNPJ: 07.381.075/0001-09  
OBJETO: **14.550 UN SACO P/ LIXO DOMÉSTICO 100L, 16.400 UN SACO P/ LIXO DOMÉSTICO 200L.**  
VALOR: R\$ 6.227,00 (Seis mil duzentos e vinte e sete reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.2332 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022002815**

Nº PROCESSO: 92005/2021  
CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI.  
CNPJ: 39.518.890/0001-63  
OBJETO: **800 PC ESPONJA AÇO P/ LIMPEZA, 1.500 UN ESPONJA DUPLA FACE P/ LIMPEZA, 1.300 UN PANO LIMPEZA P/CHÃO TIPO SACO 540X800MM, 90 UN PANO LIMPEZA P/ COPA ALGODÃO 400X700MM, 900 UN PANO LIMPEZA TIPO FLANELA USO GERAL 400X600MM.**  
VALOR: R\$ 6.754,70 (Seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/03/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.2332 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022002878**

Nº PROCESSO: 2297/20  
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI.  
CNPJ: 07.381.075/0001-09  
OBJETO: **1.050 UN SACO P/ LIXO DOMÉSTICO 200L.**  
VALOR: R\$ 231,00 (Duzentos e trinta e um reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/03/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022002879**

Nº PROCESSO: 2297/20.1  
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI.  
CNPJ: 07.381.075/0001-09  
OBJETO: **65.450 UN SACO P/ LIXO DOMÉSTICO 100L, 72.550 UN SACO P/ LIXO DOMÉSTICO 200L.**  
VALOR: R\$ 27.742,00 (Vinte e sete mil setecentos e quarenta e dois reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/03/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022002881**

Nº PROCESSO: 110137/2021.3  
CONTRATADA: ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.  
CNPJ: 00.429.189/0001-32  
OBJETO: **4.100 PR LUVÁ PROTEÇÃO BORRACHA USO DOMÉSTICO G, 4.100 PR LUVÁ PROTEÇÃO BORRACHA USO DOMESTICO M.**  
VALOR: R\$ 34.481,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/03/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022000384**

Nº PROCESSO: 4668/2020  
CONTRATADA: BAQUEIRO SILVA COMÉRCIO DE GÁS LTDA.  
CNPJ: 13.382.055/0001-55  
OBJETO: **119 UN GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO GLP BOTIJÃO 13KG.**  
VALOR: R\$ 9.579,50 (Nove mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/01/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022000385**

Nº PROCESSO: 4668/2020.1  
CONTRATADA: BAQUEIRO SILVA COMÉRCIO DE GÁS LTDA.  
CNPJ: 13.382.055/0001-55  
OBJETO: **23 UN GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO GLP BOTIJÃO 13KG.**  
VALOR: R\$ 1.851,50 (Mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/01/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 22 de março de 2022.

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL****AFM: 2022002550**

Nº PROCESSO: 21895/20.4  
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME.  
CNPJ: 21.746.899/0001-66  
OBJETO: **2 UN FORNO MICROONDAS 30L BRANCO 127V.**  
VALOR: R\$ 1.235,32 (Mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/02/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022002788**

Nº PROCESSO: 160365/2021  
CONTRATADA: AR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.  
CNPJ: 34.110.544/0001-28  
OBJETO: **110.250 PC ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO DESCARTÁVEL S/ABAS**  
VALOR: R\$ 176.400,00 (Cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/03/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022002792**

Nº PROCESSO: 91630/2021  
CONTRATADA: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.  
CNPJ: 30.294.882/0001-06  
OBJETO: **1.500 FR SABONETE LÍQUIDO 1L, 3.650 L ÁGUA SANITÁRIA BASE HIPOCLORITO SÓDIO 1L.**  
VALOR: R\$ 10.863,50 (Dez mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/03/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.2332 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022002793**

Nº PROCESSO: 17437/2020  
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.  
CNPJ: 03.828.581/0001-42  
OBJETO: **11.900 UN PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO TINTA VERMELHA.**  
VALOR: R\$ 16.541,00 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta e um reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/03/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.2332 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 21 de março de 2022.

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAL PENSO  
PROCESSO: 80327/2021  
AFM Nº: 2473/2022 - R\$ 99.146,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022  
AFM Nº: 2474/2022 - R\$ 14.329,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022  
AFM Nº: 2475/2022 - R\$ 53.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022  
CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 31.556.536/0001-11

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 23 de março de 2022

**JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**  
Coordenador em Exercício

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAL PENSO  
PROCESSO: 27600/2020  
AFM Nº: 2839/2022 - R\$ 1.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022  
AFM Nº: 2842/2022 - R\$ 1.320,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022  
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 40.400.193/0001-29

PROCESSO: 27600/2020  
AFM Nº: 2840/2022 - R\$ 2.580,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022  
AFM Nº: 2843/2022 - R\$ 45.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022  
CONTRATADA: DIOMA HOSPITALAR

CNPJ: 36.602.953/0001-77

PROCESSO: 31465/2020  
AFM Nº: 2841/2022 - R\$ 38.005,29 - DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022  
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323, 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 23 de março de 2022

**JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**  
Coordenador em Exercício

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: GASES COMPRIMIDOS E LIQUÉFEITOS  
PROCESSO: 4668/2020  
AFM Nº: 3252/2022 - R\$ 322,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022  
CONTRATADA: BAQUEIRO SILVA COMÉRCIO DE GÁS LTDA  
CNPJ: 13.382.055/0001-55

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 23 de março de 2022

**JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**  
Coordenador em Exercício

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAL PENSO  
PROCESSO: 137367/2021  
AFM Nº: 3263/2022 - R\$ 11.660,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022  
AFM Nº: 3265/2022 - R\$ 2.385,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022  
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 14.433.455/0001-05

PROCESSO: 149019/2021  
AFM Nº: 3264/2022 - R\$ 2.055,20 - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022  
AFM Nº: 3266/2022 - R\$ 24.662,40 - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022  
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 23 de março de 2022

**JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**  
Coordenador em Exercício

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 467/2020**

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 32779/2022.  
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 20/03/2022 e término em 19/05/2022.

CONTRATADA: **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 00.965.611/0001-74.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: **Miguel Ângelo Virgens Vieira.**

Salvador, 23 de março de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018**

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 14517/2022.  
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 04/05/2022 a 03/05/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 2.555.939,60 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0002.115000; 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.09.

CONTRATADA: **SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.**

CNPJ: 00.729.029/0001-09.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: **Graciliano Carvalho de Oliveira.**

Salvador, 23 de março de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 026/2022**

OBJETO: Para a inclusão dos Projetos/Atividades e Fontes de Recursos nos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
023/2020	AUGUSTO GOMES DE LIMA CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI	10.122.0014.232400	0.1.00
018/2020	BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	10.122.0014.232400	0.1.00
111/2019	EDNA DE SOUSA SILVA	10.122.0014.232400	0.1.00
207/2019	FLORENCE GRAÇA SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA	10.122.0014.232400	0.1.00
087/2022	JOÃO APARECIDO DA SILVA INÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	10.301.0014.232300 10.122.0014.250106 10.305.0002.215400 10.304.0002.215900	0.1.91 0.2.32

AMPARO LEGAL: A mesma está contemplada pelo Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 9614/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 23 de Março de 2022.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027/2022**

OBJETO: Para a inclusão dos Projetos/Atividades, Fontes de Recurso e Elemento de Despesa no CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTES DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
452/2021	MEDICALSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100 10.122.0014.250106 10.304.0002.215900 10.305.0002.215400	0.1.02 0.2.14	33.90.39

AMPARO LEGAL: A mesma está contemplada pelo Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 9614/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 23 de Março de 2022.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À  
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2022003165**

LICITAÇÃO Nº: 024/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000109

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63762/2021.1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES

CNPJ Nº: 22.052.064/0001-79

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSE.

VALOR TOTAL: R\$ 6.220,50 (SEIS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 203708

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 15/03/2022

PROCESSO Nº 218236/2021

Salvador, 23 de março de 2022.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2022003167**

LICITAÇÃO Nº: 024/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000109

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63762/2021.1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES

CNPJ Nº: 22.052.064/0001-79

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSE.

VALOR TOTAL: R\$ 5.225,22 (CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 203708

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 15/03/2022

PROCESSO Nº 210409/2021

Salvador, 23 de março de 2022.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2022003168**

LICITAÇÃO Nº: 024/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000109

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63762/2021.1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES

CNPJ Nº: 22.052.064/0001-79

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSE.

VALOR TOTAL: R\$ 34.171,28 (TRINTA E QUATRO MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 203708

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 15/03/2022

PROCESSO Nº 212101/2021

Salvador, 23 de março de 2022.

**LUÍS CARLOS MARQUES**

Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2022003169**

LICITAÇÃO Nº: 024/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000109

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63762/2021.1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES

CNPJ Nº: 22.052.064/0001-79

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSE.

VALOR TOTAL: R\$ 126.898,20 (CENTO E VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 203708

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 15/03/2022

PROCESSO Nº 1361/2022

Salvador, 23 de março de 2022.

**LUÍS CARLOS MARQUES**

Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2022003398**

LICITAÇÃO Nº: 102/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000214

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 135351/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: T A WEBER - ME

CNPJ Nº: 26.113.297/0001-95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGAO DOMESTICO ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.

VALOR TOTAL: R\$ 3.080,70 (TRÊS MIL E OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000

ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 21/03/2022

PROCESSO Nº 15326/2022

Salvador, 23 de março de 2022.

**LUÍS CARLOS MARQUES**

Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2022003400**

LICITAÇÃO Nº: 044/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000167

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 96412/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: BETBI INDÚSTRIA DE CONFECCÕES E BRINDES LTDA

CNPJ Nº: 01.237.548/0001-12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISA GOLA POLO C/ MANGA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABF.

VALOR TOTAL: R\$ 1.492,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300

ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 21/03/2022

PROCESSO Nº 30890/2022

Salvador, 23 de março de 2022.

**LUÍS CARLOS MARQUES**

Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020

**Contrato nº** 012/2020  
**Processo Administrativo:** SECULT/DIT Nº 33749/2022  
**Contratante:** MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)  
**CNPJ:** 13.927.801/0028-69  
**Contratado:** GKS Negócios Sustentáveis Ltda.  
**CNPJ:** 01.851.190/0001-13  
**Objeto do aditivo:** Prorrogação de prazo de execução e de vigência, conforme informações constantes no processo administrativo PR-SECULT 33749/2022.  
**Data da Assinatura:** 17 de março de 2022.

Salvador, 17 de março de 2022.

**FABIO RIOS MOTA**  
Secretário

## Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 007-D/2022, publicado no DOM n.º 8.249 de 23 de março de 2022, pg. 26.

**ONDE SE LÊ:** Contratada: ALBANO LIMA DE SOUZA 79435556515.

**LEIA-SE:** Contratada: AXE FARDAS EIRELI.

Salvador, 23 de março de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

## Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2022

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR  
**CNPJ:** 10.603.491/0001-19  
**CONTRATADA:** JEOFÁTIMA GONÇALVES DA SILVA -ME  
**CNPJ:** 15.728.524.0001-70  
**PROCESSO:** 110170/2021  
**OBJETO:** A aquisição de EPI'S para motociclistas: 80 (oitenta) jaquetas para motociclistas, linha de referência X11 - modelo Breeze ou similar ou superior, confeccionadas em tecido poliéster ventilado; 80 (oitenta) pares de luvas, linha de referência X11 - modelo Dry Supertech ou similar ou superior; confeccionadas em poliéster e couro; 80 (oitenta) pares de botas cano longo, linha de referência Kallucci - modelo BCL Attack Fireblade ou similar ou superior; 80 (oitenta) pares de joelheiras, linha de referência polisport - modelo Devil ou similar ou superior, desenvolvida em plástico injetado de alta qualidade, itens 02, 03, 04 e 05, Lote II, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).  
**PRAZO:** 180 dias contados da data de assinatura do contrato.  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.  
**SUBAÇÃO:** 228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito - TRANSALVADOR.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30 - Material de Consumo.  
**FONTE DO RECURSO:** 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entid Adm Ind - Recursos de Infrações de Trânsito.  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 015/2021.  
**PARECER ASJUR Nº:** 787/2021.  
**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93 art. 38, art. 55, Lei 10.520/2002 art. 40 e 3º.  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 24 de fevereiro de 2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2022.  
**ASSINAM:** MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO  
**CONTRATANTE**  
ROBERTO MARIANO GONÇALVES DA SILVA  
**CONTRATADA**

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### RESUMO DE CARTA CONTRATO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo da Carta-Contrato a seguir descrito.

CARTA CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO Nº 213159/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

CONTRATADA: FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ Nº 53.777.835/0001-19

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de flutuadores em espuma para serem utilizadas nas ações de salvamento marítimo nas áreas de atribuição da secretaria Municipal de ordem Pública do município de Salvador.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMOP - Unidade Gestora: 450002 UG SEMOP; Gestão 00001; Unidade Orçamentária 45002; Subação 228000; Fonte Recurso: 0.1.00.000000; Elemento de despesa: 3.3.90.30.

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2022.

Gabinete da Secretária da SEMOP: 23 de março de 2022.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária

### RESUMO DE CARTA-CONTRATO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo da Carta-Contrato a seguir descrito.

CARTA-CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO Nº 18447/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

CONTRATADA: BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº 05.350.687/0001-09

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de tela expositora para serem utilizadas pelos permissionários no ordenamento do logradouro público, realizado pela Diretoria de Serviços Públicos da Secretaria de Ordem Pública de Salvador, no entorno do Shopping da Bahia, entre a Avenida Tancredo Neves e Antônio Carlos Magalhães

VALOR GLOBAL: R\$ 26.370,00 (Vinte e seis mil, trezentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMOP - Unidade Gestora: 450002 UG SEMOP; Gestão 00001; Unidade Orçamentária 45002; Subação 208000; Fonte Recurso: 0.1.00; Elemento de despesa: 3.3.90.32.

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2022.

Gabinete da Secretária da SEMOP: 23 de março de 2022.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária

### RESUMO DE CARTA-CONTRATO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo da Carta-Contrato a seguir descrito.

CARTA-CONTRATO Nº 012/2022

PROCESSO Nº 12170//2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

CONTRATADA: BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº 05.350.687/0001-09

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de carrinhos de bebidas para serem utilizados pelos permissionários no ordenamento do logradouro público, realizado pela Diretoria de Serviços Públicos da Secretaria de Ordem Pública de Salvador, no entorno do Shopping da Bahia, entre a Avenida Tancredo Neves e Antônio Carlos Magalhães, conforme especificações e condições elencadas no Termo de referência, Anexo I deste Aviso.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.585,00 (Trinta e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMOP - Unidade Gestora: 450002 UG SEMOP; Gestão 00001; Unidade Orçamentária 45002; Subação 208000; Fonte Recurso: 0.1.00; Elemento de despesa: 3.3.90.32.

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2022.

Gabinete da Secretária da SEMOP: 23 de março de 2022.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária

### RESUMO DE CARTA CONTRATO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo da Carta-Contrato a seguir descrito.

CARTA CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO Nº 213314/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

CONTRATADA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA.

CNPJ Nº 10.275.216/0001-13

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de fardamento, para ser utilizado pelo grupamento da Coordenadoria de Salvamento Marítimo (Salvamar), pertencente à Secretaria Municipal de ordem Pública de Salvador.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMOP - Unidade Gestora: 450002 UG SEMOP; Gestão 00001; Unidade Orçamentária 45002; Subação 228000; Fonte Recurso: 0.1.00.000000; Elemento de despesa: 3.3.90.30.

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2022.

Gabinete da Secretária da SEMOP: 23 de março de 2022.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

### Defesa Civil de Salvador - CODESAL

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2022003327

LICITAÇÃO: PE Nº 007/2021

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000212

PROCESSO: Nº 2021000039

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 34.055.962/0001-60

OBJETO: VERNIZ e SOLVENTE SINTÉTICO

VALOR TOTAL: R\$ 232,64 (Duzentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos) DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903014 Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/000180

DATA AFM: 17/03/2022

AFM: Nº 2022003328

LICITAÇÃO: PE Nº 109/2021

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000212

PROCESSO: Nº 146817/2021

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 34.055.962/0001-60

OBJETO: TINTA ESMALTE SINTÉTICO

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,50 (Mil Quatrocentos Reais e Cinquenta Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903014 Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/000181

DATA AFM: 17/03/2022

AFM: Nº 2022003329

LICITAÇÃO: PE Nº 106/2021

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000225

PROCESSO: Nº 157035/2021

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 34.055.962/0001-60

OBJETO: TINTA ACRÍLICA PISO / PAREDE

VALOR TOTAL: R\$ 2.702,63 (Dois Mil Setecentos e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903014 Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/000182

DATA AFM: 17/03/2022

AFM: Nº 2022003330

LICITAÇÃO: PE Nº 106/2021

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000227

PROCESSO: Nº 157035/2021.1

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EIRELLI

CNPJ: 11.424.500/0001-77

OBJETO: TINTA ACRÍLICA PISO / PAREDE

VALOR TOTAL: R\$ 739,20 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903014 Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/000183

DATA AFM: 17/03/2022

AFM: Nº 2022003346

LICITAÇÃO: PE Nº 009/2021

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202100014 SEMIT

PROCESSO: Nº 173393/2021

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

OBJETO: PONTO LOGICO

VALOR TOTAL: R\$ 12.660,00 (Doze Mil Seiscentos e Sessenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250231 - Elemento de Despesa: 33904005 Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/000179

DATA AFM: 18/03/2022

**IVAN PAES L. C. ROCHA**

Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: RONA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ: 00.573.098/0001-76

PROCESSO Nº: 170809/2021

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL: Aquisição de Cimento CP-II-Z-32, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), conforme especificações, condições, quantidades e exigências indicadas, descritas no Termo de Referência, para atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela SEMAN, em diversos logradouros do município de Salvador.

PRAZO: 9 (nove) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 249.000,00, (duzentos e quarenta e nove mil reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 56002.216600, Natureza de Despesa 33.90.30 e Fonte 0.100.2.100.0.1.17.2.1.17

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022

Assinam:

Pela Contratante: Luciano Ricardo Gomes Sandes - SEMAN

Pela Contratada: Maria Bernadete Araujo Mascarenhas Dias- RONA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**

Secretário

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 05/2020, celebrado entre SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e o CONSÓRCIO NIPPON KOEI LAC - GEOHIDRO - GEPRO, nos termos do processo administrativo SEINFRA nº 112600/2021.



Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: N°2022002889  
LICITAÇÃO: PE N° 044/2021  
TERMO DE COMPROMISSO: N°2021000167  
PROCESSO: N°96412/2021  
CONTRATADA: BETBI INDÚSTRIA DE CONFECCÕES E BRINDES LTDA.  
CNPJ: 01.237.548/0001-12  
OBJETO: 110 unid camisas gola polo.  
VALOR TOTAL: R\$1.641,20(hum mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.26-Vestuário e Calçados.  
DATA: 07/03/2022.

Salvador, 23 de março de 2022.

**REGINALDO SANTOS GALVÃO**  
Gerente Administrativo

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Resumo do Contrato n° 003/2022, processo n° 158168/2021, publicado no DOM n° 8.248, pág. 26, de 22/03/2022:

Onde se lê:

As despesas correrão à conta dos recursos descentralizados do orçamento da SEMOB-UG53.00.02 para o orçamento da SUCOP-UG 61.00.02: Unidade Orçamentária: 53.00.02 - UG SEMOB Projeto/Atividade: 26.451.009.1012 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equip. e Mat. Permanente Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE 0.1.24 - Convênios 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais 0.1.90 - Operações de Crédito Internas 0.1.91 - Operações de Crédito Externas 0.1.92 - Alienação de Bens

Leia-se:

As despesas correrão à conta dos recursos descentralizados do orçamento da SEMOB para o orçamento da SUCOP: Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade Projeto/Atividade: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE 0.1.24 - Convênios 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais 0.1.90 - Operações de Crédito Internas 0.1.91 - Operações de Crédito Externas 0.1.92 - Alienação de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de março de 2022

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, com sede na Rua da Bélgica, n° 02, Ed. Roosevelt Patrimonial, Comércio, Salvador-BA, neste ato representada pelo Secretário LUIZ CARLOS DE SOUZA, e o CONSÓRCIO NIPPON KOEI LAC - GEOHIDRO - GEPRO, formado pelas empresas Nippon Koei Latin America - Caribbean Co. Ltd., Nippon Koei Lac do Brasil Ltda., Geohidro Consultoria Sociedade Simples Ltda. e Gepro Consultoria, Engenharia e Arquitetura Ltda., com sede na Rua Claudio Soares, 72, salas 301 a 303, Pinheiros, São Paulo/SP - CEP: 05422-030, por meio de seus representantes legais EILTI KUROKAWA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente na rua Irmã Glorís Maria, 75, Jaguaré, CEP 05334-070, São Paulo/SP, portador do RG 4.709.823-5 SSP/SP, CPF 157.447.106-63 e/ou ROBERTO SUSSUMU KUROKAWA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente na Marechal Olímpio Mourão Filho, 282, Vila São Francisco, CEP 05352-080, São Paulo/SP, portador do RG 5.472.879-4 SSP/SP e CPF/MF 647.291.178-91 e/ou JOSÉ ERWIN JUSTINIANO RIVERO, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 2072615470 SSP/BA e CPF/MF 191.468.687-04, residente e domiciliado na Rua Sabino Silva, n° 1077, apt° 101, Jardim Apipema, Salvador - Bahia e/ou JORGE LUIZ BABADÓPULOS, brasileiro, casado, engenheiro naval, RG 6.818.654-X e CPF/MF 938.701.328-68, residente na Rua Presidente Antonio Cândido 357 - apto. 241 - São Paulo - SP, conforme Processo Administrativo n° 112600/2021 - SEINFRA, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 O presente termo tem por objeto estabelecer as condições de aplicação do reajuste contratual previsto na Cláusula 42.3 do Contrato ora aditado;

1.2 A partir de 09 de março de 2021, os valores contratuais foram reajustados de acordo com a variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC), obedecendo-se a fórmula estabelecida na Cláusula 42.3 do Contrato;

1.3 Os preços reajustados na forma deste aditivo permanecerão inalterados até o dia 09 de março de 2022;

1.4 As diferenças referentes ao valor reajustado entre o dia 09 de março de 2021 e a presente data serão pagas à Contratada em parcela única, através da emissão de uma medição específica para pagamento das parcelas de reajuste vencidas;

1.5 A planilha anexa, integrante indissociável deste instrumento de aditivo, indica o valor atualizado das parcelas contratuais, bem como as diferenças a serem pagas referentes ao período posterior a 09 de março de 2021;

1.6 O valor total do reajuste é de R\$ 415.513,52 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), pelo que o valor total do contrato acrescido do reajuste ora pactuado é de R\$ 17.037.539,76 (dezesete milhões, trinta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos);

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Permanecem em vigor as demais disposições contratuais firmadas entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Assinam: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA, José Erwin Justiniano Rivero - Consórcio Nippon Koei Lac - Geohidro - Gepro.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 23 de março de 2022.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário.

**CONVÊNIOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**INTERINSTITUCIONAL N° 04/2022-C**

**PARTES:** Secretaria Municipal da Educação, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Ministério Público do Estado da Bahia, Secretaria de Educação do Estado da Bahia, Defensoria Pública do Estado da Bahia, Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Bahia, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Associação Brasileira de Educação Familiar e Social - Faculdade Social da Bahia e o Instituto Educacional Debora Fontes Ltda.

**OBJETO:** Implementação do Programa de Justiça Restaurativa Juvenil da Bahia (PROJURJ-BA), com a conjugação de esforços entre os partícipes para desenvolver uma política interinstitucional

de construção da Paz, através da aplicação de práticas da justiça restaurativa, mediante três abordagens: nas escolas, na comunidade e nas unidades judiciárias responsáveis pela aplicação e execução de medida socioeducativa em adolescente em conflito com a lei.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua publicação

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2022.

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretaria - SMED

**DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

**EDITAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
909/2022	CARINA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	ALT. TITULARIDADE
22357/2021	ANGELA ALBIANI BARATA	DESMEMBRAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
55513/2019	DAIANE DE ANDRADE SILVA	P. LANÇAMENTO
4900/2022	NOVA LAPA EMPREENDIMENTOS S/A	ALT. CADASTRAL
16785/2021	JOSE BARTOLOMEU VIEIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
12085/2021	RICARDO VIDAL BAHIA	R. AREA TERRENO
13278/2021	JOSE CARLOS DE S. MATOS	ALT. TITULARIDADE
34201/2021	WALDEMAR COSME DOS S. NETO	ALT. TITULARIDADE
32627/2021	JENIFER SILVA DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
809/2022	ISRAEL AZEVEDO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
6228/2022	ANDRE LUCIANO SANTOS NEVES	ALT. TITULARIDADE
13834/2021	ROSEMARY OLIVEIRA DE ARAUJO	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
34417/2021	MD BA COLISEU EMPREENDIMENTO	ALT. TITULARIDADE
34418/2021	MD BA COLISEU EMPREENDIMENTO	ALT. TITULARIDADE
33329/2021	LIVIA FRANÇA DA ANUNCIAÇÃO	ALT. TITULARIDADE
32739/2021	LUCIA MATTA SPINELLI	ALT. TITULARIDADE
32716/2021	LUCIA MARIA ROCHA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
32452/2021	LETICIA ALVES B. DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
11624/2021	ROBERTO SANTOS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
18228/2021	AILTON CONCEIÇÃO BRAGA	P. LANÇAMENTO
7034/2022	DIEGO CARNEIRO DA COSTA	ALT. CADASTRAL
19473/2021	FERNANDA TRINDADE MARTINS	ALT. TITULARIDADE
32457/2021	SILVANA JESUS DA PAZ	ALT. TITULARIDADE
31232/2021	ESPOLIO DE ERADIO M. DA PAIXÃO	ALT. LOGRADOURO
46062/2019	RUI ARCANJO DE JESUS	P. LANÇAMENTO
33788/2021	LUIS VENTURA DE OLIVEIRA SOBRINHO	ALT. LOGRADOURO
34024/2021	MARIA HERCULANO DE SOUSA	ALT. TITULARIDADE
34290/2021	VILMA OLIVEIRA PIRES	ALT. TITULARIDADE
34416/2021	VIOLETA ALVES VALADAÔ	ALT. TITULARIDADE
6612/2022	HF SALVADOR EMPREENDIMENTOS	ALT. LOGRADOURO
14401/2021	NEIDSON DIONISIO F. DE SANTANA	R.P. CONSTRUTIVO
27748/2021	MARIA AINDA MARQUES DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
63829/2019	MARILENE ALVES DA SILVA	P. LANÇAMENTO
1070/2022	JUCINEIA DA P. SILVA	ALT. TITULARIDADE
81/2022	MAURICIO VIEIRA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
901/2022	JAMILE DOS SANTOS BRITO	ALT. TITULARIDADE
819/2022	LUIS ALBERTO MATOS DE LIMA	ALT. TITULARIDADE
411/2022	MARCOS CEZAR	ALT. TITULARIDADE
33924/2021	JOSE ANTONIO F. GARRIDO	ALT. LOGRADOURO
4806/2022	LUZIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
6750/2022	CYNTHIA AZEVEDO DE BRITO	ALT. TITULARIDADE
431/2022	MAURA MARIA G. DE ALMEIDA	ALT. CADASTRAL
31730/2021	DILZETE ANDRADE BARBOSA	ALT. CADASTRAL
19533/2019	RESIDENCIAL PLATNO	DEPURAÇÃO
75443/2015	TACIO GOMES MICUCCI FIGUEIREDO	IMPUGNAÇÃO
46238/2019	ANA LUCIA DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
27302/2021	JOAQUIM FLORIANO MARTINS	R. AREA TERRENO
972/2022	LINDIOMAR DOURADO DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
362/2022	MARTA CARDOSO DE ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
37522/2016	GILMAR OLIVEIRA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
2192/2019	EVODIO MALAQUIAS DA S. JUNIOR	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 23 de março de 2022

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
40377/2017	JORGE M. F. JUNIOR	PRIME.LANÇA.PF
49951/2017	BERNARDINO N. JESUS	PRIME.LANÇA.PF
57899/2017	CAROLINE P. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
58204/2017	ADAILTON L. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
58277/2017	ERDESON S. PORTELA	PRIME.LANÇA.PF
58327/2017	CARLOS R. C. MELO	PRIME.LANÇA.PF
60128/2017	ADILTON R. C. FIGUEIREDO	PRIME.LANÇA.PF
60227/2017	ADAUTO SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
639/2018	AMERICO JESUS VIEIRA JUNIOR	DESME.
12347/2018	FLORICEIA S. JESUS	PRIME.LANÇA.PF
19963/2018	THAMIREZ F. MENDES	PRIME.LANÇA.PF
20415/2018	JOSE R. G. SOUSA	PRIME.LANÇA.PF
21362/2018	TANIA C. L. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
23741/2018	EDNALVA P. PINHO	PRIME.LANÇA.PF
30259/2018	CRISTIANE P. FERREIRA	PRIME.LANÇA.PF
49710/2018	JOAO G. S. OLIVEIRA	PRIME.LANÇA.PF
55505/2019	CLAUDIO L. P. JESUS	PRIME.LANÇA.PF
3031/2020	MONTE T. C. I. B. P. SANITARIA	CANCE.INSCR.UNIFI. ÁREAS.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
9587/2021	ANTONIO N. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
10458/2021	LIVANIA D. PEREIRA	PRIME.LANÇA.PF
11090/2021	R. I. T. & S. EIRELI	PRIME.LANÇA.PJ
14780/2021	ELVIS SOUZA DE SANTANA	REVIS A CONST
18750/2021	CLIDELCINA VAZ DOS SANTOS	DESME.
18637/2021	EDVALDO J. V. BOAS	PRIME.LANÇA.PF
26299/2021	JOAO P. SOUZA	PRIME.LANÇA.PF
28192/2021	MONICA F. S. PAIXAO	PRIME.LANÇA.PF
29920/2021	DILMA N. BARBOSA	DESME.
31634/2021	HERALDA A. BONFIM	ALTER.LOGRA.
32053/2021	ESPOLIO DE LUIZ HENRIQUE F. SCHER	REVIS A TERRENO
33643/2021	JOSE D. OGANDO	DESME.
34240/2021	ELZA C. SILVA	REVIS.PADRA.CONST. IMOVE.

Salvador, 23 de Março de 2022.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****AVISO DE COTAÇÃO 18/2022**

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 31 de março de 2022, através do e-mail [bancoedepreco@educacaosalvador.net](mailto:bancoedepreco@educacaosalvador.net), cotação de preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação balanceada, visando atender a demanda dos alunos da rede municipal de ensino.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 23 de março de 2022.

**GEUSA FABRINE SARAIVA**  
Gerência administrativa**AVISO DE COTAÇÃO 19/2022**

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 31 de março de 2022, através do e-mail [bancoedepreco@educacaosalvador.net](mailto:bancoedepreco@educacaosalvador.net), cotação de preço para aquisição de gêneros alimentícios (**hortifrútiis**), oriundos da Agricultura Familiar, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 23 de março de 2022.

**GEUSA FABRINE SARAIVA**  
Gerência administrativa**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 043/2022**: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva corretiva para os prédios administrativos e unidades de saúde do município de Salvador. O objeto compreende o fornecimento de material, mão de obra técnica especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados a execução dos serviços (LOTE 2). **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis a partir da veiculação desta publicação.**

O processo administrativo nº 38603/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com).

Salvador, 23 de março de 2022

**JACSON NETO**  
Coordenador em exercício**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 044/2022: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA PARA OS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR. O**

**OBJETO COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS ADEQUADOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (LOTE 4), conforme Termo de Referência. As propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis.** O processo administrativo nº 35696/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de fevereiro de 2022

**JACKSON NETO**  
Coordenador em exercício

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EXTRATO DE PLANTAS, HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS, COMPRIMIDO REVESTIDO, MÍNIMO DE 12 MG E MÁXIMO DE 24 MG DE HARPAGOSÍDEO POR COMPRIMIDO. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 090/2022 - PROC. Nº 189975/2021 - RELANÇAMENTO**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de março de 2022.

**JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**  
Coordenador em exercício

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 2,0, 3,0, 3,5, 4,0, 4,5, 5,0, 5,5, 6,0, 6,5, 7,0, 7,5, 8,0, 8,5, 9,0, 10,0, 10,5, CANULA OROFARINGEA GUEDEL TAMANHO Nº 01, 02, 03, 04, 05, CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 3, 3,5, 4, 4,5, 5, 5,5, 6, 7, 7,5, 8,5, 9, 10.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 091/2022 - PROC. Nº 40632/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de março de 2022.

**JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**  
Coordenador em exercício

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE DULOXETINA 60MG, COMP, ORNITINA ASPARTATO 3G PÓ GRANULADO, PROPAFENONA CLORIDRATO 150 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, para atender as necessidades das unidades saúde do município de salvador.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 092/2022 - PROC. Nº 1416/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de março de 2022.

**JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**  
Coordenador em exercício

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3 DESCARTÁVEL CUFF DUPLO, MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4 DESCARTÁVEL CUFF DUPLO, MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5 DESCARTÁVEL CUFF DUPLO, FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL, KIT PARA DRENAGEM DE PNEUMOTÓRAX 14 FR X 29 CM - CATETER PIGTAIL DE ULTRA THAME, RADIOPACO, TERMO SENSÍVEL, MULTI-PERFURADO 14 FR. X 29 CM, KIT CRICO COM CUFF - KIT PARA CRICOTIREOIDOSTOMIA COM CUFF, para atender as necessidades das unidades saúde do município de salvador.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 093/2022 - PROC. Nº 40662/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de março de 2022.

**JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**  
Coordenador em exercício

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LUYA P/ PROCEDIMENTO DESCARTAVEL (TAM G, M, P, PP), LUYA VINIL S/ PO P/ PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL (TAM G, M, P)**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 094/2022 - PROC. Nº 42151/2022**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de março de 2022.

**JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**  
Coordenador em exercício

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LAMINA BISTURI AÇO INOXIDAVEL (Nº 10,11,12,15, DESCARTAVEL), LAMINA BISTURI AÇO INOXIDAVEL (Nº 20,22,24), LATEX P GARROTE Nº 200, MANDRIL P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO, MANDRIL P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL PEDIÁTRICO, MALHA ORTOPÉDICA TUBULAR P/ MEMBRO SUPERIOR 20CM X 25M E MALHA ORTOPÉDICA TUBULAR P/ MEMBRO INFERIOR 12CM X 25M.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 095/2022 - PROC. Nº 41925/2022**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de março de 2022.

**JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**  
Coordenador em exercício

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE ASSEMBLEIA

As Entidades Unificadas Sindic Bahia, Sindseps, Aasa, Aaces e Ademacen convoca todos os Acs e Ace de Salvador para a grande Assembleia do dia 30 de março de 2022, às 09h:00h, lançamento da Campanha Salarial e tirar pauta de 2022/2023 da categoria, em frente à SEMGE, próximo ao Largo

dos Afritos.

Salvador, 23 de março de 2022.

**ROBSON TEIXEIRA DE GOIS**  
Sindic Bahia



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo  
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.